



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 2012
(Do Sr. Fernando Jordão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1033/2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Casa, a inclusão, na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1033/2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

JUSTIFICATIVA

O comando constitucional do art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal é o de preservar e compensar todos os trabalhos em situação de risco, não podendo o legislador regulamentar excluir do direito as atividades notoriamente perigosas.

Com a colocação dessa matéria na pauta de votação do Plenário estaremos dando a chance de todos os parlamentares se manifestarem a respeito.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2012

FERNANDO JORDÃO
Deputado Federal – PMDB/RJ